

Alfredo Chaves, 8 de maio de 2019.

DE: Comissões Permanentes

PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 53/2019

Proposição: Projeto de Lei do Legislativo nº 2/2019

Co-Autor(es):

## GILSON LUIZ BELLON, NILTON BELMOK, CHARLES,

Ementa: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2019: Dispõe sobre a reposição salarial de 4,66% nos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Emitido Parecer

**Descrição:** Tendo analisado o Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2019 de autoria da Mesa Diretora e EMITIDO PARECER, encaminhamos a Vossa Excelência para apreciação

plenária.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente: CHARLES GAIGHER

Membros: PRIMO ARMELINDO BERGAMI e NILTON CESAR BELMOK;

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente: DANIEL ORLANDI

Membros: ANDRÉ SARTORI e NILTON CESAR BELMOK.

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia

## Ivania Caprini Tamborini dos Santos Oficial Administrativo

Identificador: 31003600380030003A005400 Conferência em http://www3.camaraalfredochaves.es.gov.br/spl/autenticidade.